

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Dos Sres. e Sras. Helder Salomão, Reginaldo Lopes, Áurea Carolina, Benedita da Silva, Erika Kokay, Maria do Rosário, Talíria Petrone, Bira do Pindaré, Camilo Capiberibe, Carlos Veras, David Miranda, Frei Anastácio, Glauber Braga, Ivan Valente, Marcelo Freixo, Orlando Silva, Padre João, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Reginaldo Lopes, Túlio Gadêlha, Valmir Assunção e Vicentinho)

Requer a criação de Grupo de Trabalho destinado a debater e elaborar agenda de combate ao racismo a ser votada na semana do dia 20 de novembro de 2020, dia da Consciência Negra.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência a criação de grupo de trabalho, a ser formado por parlamentares desta Casa, para debater e elaborar agenda legislativa de combate ao racismo, a ser votada na semana do dia 20 de novembro de 2020, dia da Consciência Negra.

JUSTIFICAÇÃO

O racismo presente e persistente na sociedade brasileira, denunciado desde sempre pelos movimentos negros e outros setores políticos comprometidos com a pauta racial, tem sido confirmado, para além da dúvida razoável, em pesquisas que apontam para desvantagens como as salariais, de rendimentos e de escolaridade entre negros e brancos no Brasil, mesmo quando controlados outros fatores para além do racismo que poderiam explicar este quadro¹.

¹ Cf. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/pesquisas-economicas-avancam-e-apontam-como-racismo-perpetua-fosso-social.shtml>, acesso em 29/07/2020.



* c d 2 0 6 8 9 8 0 6 5 0 0 *

Mais dramática ainda tem sido a realidade da violência contra a população negra. Em 2017, negros e negras foram vítimas de mais de 75% dos homicídios praticados no Brasil e, igualmente, vítimas de cerca de 75% dos assassinatos cometidos por agentes do Estado². A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, inclusive, tem recebido reivindicações constantes dos movimentos negros e de vítimas de violência do Estado para a mudança deste quadro.

Além da gravidade inerente à situação, é válido lembrar que o Estado brasileiro foi condenado recentemente pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”, a tomar medidas, inclusive legislativas³, para reverter o quadro de violência institucional que tem na população negra seu maior alvo. O Estado brasileiro, no curso da Revisão Periódica Universal da Organização das Nações Unidas, também não apenas reconheceu a realidade do racismo em seu território como se comprometeu a adotar medidas legislativas⁴ para minorar e reverter essa realidade.

Assim, diante da gravidade das situações emergentes dos racismos ainda institucionais e mesmo estruturais na realidade brasileira e das próprias obrigações legislativas assumidas pelo Brasil perante a comunidade internacional, faz-se necessário que esta Casa aja de forma articulada e destacada para fazer a parte que lhe cabe neste quadro. Nada melhor, a nosso juízo, que estabelecer um grupo de trabalho parlamentar, figura já presente no direito consuetudinário desta Casa, para debater e elaborar uma agenda parlamentar de combate aos racismos institucional e estrutural, a ser votada na semana da Consciência Negra.

Confiando ser essa a missão histórica e presente do parlamento e confiando também na sensibilidade de Vossa Excelência em relação a este tema e às obrigações assumidas pelo Brasil, aguardamos o deferimento do pleito.

² Cf. https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Atlas_2019_infografico_FINAL.pdf, acesso em 29/07/2020.

³ Conforme sentença disponível em http://www.itamaraty.gov.br/images/Banco_de_imagens/SENTENCIA_FAVELA_NOVA_PORTUGUESfinal.pdf, acesso em 29/07/2020.

⁴ Conforme as recomendações aceitas e disponíveis em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/midiateca/nossas-publicacoes/recomendacoes-rpu-3-ciclo>, acesso em 29/07/2020.



Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2020.

Deputado Helder Salomão
Deputado Reginaldo Lopes
Deputada Áurea Carolina
Deputada Benedita da Silva
Deputada Erika Kokay
Deputada Maria do Rosário
Deputada Talíria Petrone
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Camilo Capiberibe
Deputado Carlos Veras
Deputado David Miranda
Deputado Frei Anastácio
Deputado Glauber Braga
Deputado Ivan Valente
Deputado Marcelo Freixo
Deputado Orlando Silva
Deputado Padre João
Deputado Patrus Ananias
Deputado Paulo Teixeira
Deputado Túlio Gadêlha
Deputado Valmir Assunção
Deputado Vicentinho

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 8 9 8 0 6 5 5 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Helder Salomão)

Requer a criação de Grupo de Trabalho destinado a debater e elaborar agenda de combate ao racismo a ser votada na semana do dia 20 de novembro de 2020, dia da Consciência Negra.

Assinaram eletronicamente o documento CD206898065500, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 4 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 5 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 6 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 7 Dep. Padre João (PT/MG)
- 8 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 9 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 12 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 13 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 14 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 15 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 16 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 17 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 18 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 19 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 20 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 21 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)